



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPÉCUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA INTELIX TECNOLOGIA EIRELI EPP.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari S/Nº – Bairro: Jardim Santa Marcelina na cidade de Campinas/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo seu **Coordenador ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, nomeado pela Portaria Ministerial nº 416 de 03/06/2009, e no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U de 04/06/2009 brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.194.768-70, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Intelix Tecnologia Eireli Epp inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.790.131/0001-24, sediado(a) na Rua: Agenor Bueno da Silveira Lázaro, 346 – Jardim Santa Adélia – Cep: 13482-780, em Limeira/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maycon Douglas dos Santos Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 41.176.248-5 e CPF nº 366.512.428-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.000408/2017-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 017/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada para efetuar a interligação de rede de dados atual do Lanagro-SP, por meio de cabo óptico, partindo da Unidade Biotério até o novo prédio do Laboratório de Sanidade Aviária, bem como a extensão dos ramais do PABX atual (analógico), por meio de rede de dados, utilizando conversores ata (adaptador telefone analógico), em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	V.TOTAL
01	Interligação de rede de dados atual do Lanagro-SP, por meio de cabo óptico, partindo da Unidade Biotério até o novo prédio do Laboratório de Sanidade Aviária e Extensão dos ramais do PABX atual (analógico), através da rede de dados, utilizando conversores ATA (adaptador telefone analógico) com limitação para 16 ramais para atendimento ao novo Prédio do Laboratório de Sanidade Animal.	Serviço	19.920,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagros@agricultura.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, com início na data de 01/09/2017 e encerramento em 30/09/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/LANAGRO/SP

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 339039

PI: LANAGROSDA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Q

X



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrop@agricultura.gov.br

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

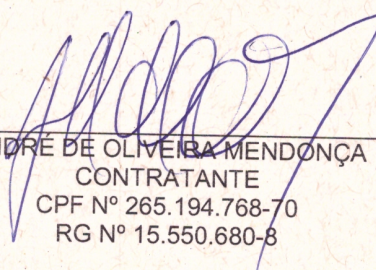
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

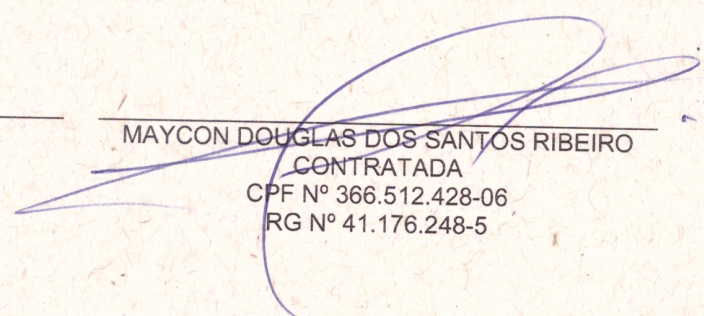
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Campinas - Justiça Federal do Estado de Campinas / São Paulo / SP.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas / SP, 01 de Setembro de 2017.



ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
CONTRATANTE
CPF Nº 265.194.768-70
RG Nº 15.550.680-8



MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO
CONTRATADA
CPF Nº 366.512.428-06
RG Nº 41.176.248-5

TESTEMUNHA(S):

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CPF Nº 882.803.498-04
RG Nº 8.466.770
CONTRATANTE

CPF Nº
RG Nº
CONTRATADA



EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO GERÊNCIA-GERAL ESCRITÓRIO DE PASSO FUNDO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0225-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Valters José Scherer - ME; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Tarumã - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 020/2017; Valor Global: R\$ 2.000,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 24/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Valters José Scherer.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0226-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Valters José Scherer - ME; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Tarumã - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 021/2017; Valor Global: R\$ 8.000,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 24/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Valters José Scherer.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0227-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e José Marcos Antunes Victor; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Marcante - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 051/2017; Valor Global: R\$ 26.400,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 23/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e José Marcos Antunes Victor.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0228-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e José Marcos Antunes Victor; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Reponte - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 064/2017; Valor Global: R\$ 4.000,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 23/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e José Marcos Antunes Victor.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0213-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Leomar Luis Tombini; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Parrudo - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 071/2017; Valor Global: R\$ 16.300,00; Vigência: 04/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 04/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leomar Luis Tombini.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0214-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Leomar Luis Tombini; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Marcante - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 072/2017; Valor Global: R\$ 12.760,00; Vigência: 04/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 04/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leomar Luis Tombini.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0216-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Fidéncio Fabio Fabris e Outros; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS 331 - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 056/2017; Valor Global: R\$ 23.962,50; Vigência: 08/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 08/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Fidéncio Fabio Fabris e Outros.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0215-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Copagril - Comercial Agrícola Piccoli Ltda; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Marcante - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 073/2017; Valor Global: R\$ 21.340,00; Vigência: 08/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 08/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Copagril - Comercial Agrícola Piccoli Ltda.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0221-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Nativa Distribuidora de Produtos Agropecuários; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Progresso - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 059/2017; Valor Global: R\$ 14.400,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Nativa Distribuidora de Produtos Agropecuários.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0222-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Nativa Distribuidora de Produtos Agropecuários; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Serrano - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 060/2017; Valor Global: R\$ 7.200,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Nativa Distribuidora de Produtos Agropecuários.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0217-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Ambev S/A - Filial Maltaria Passo Fundo; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Cevada, cultivar BRS Brau - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 075/2017; Valor Global: R\$ 459.742,50; Vigência: 11/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 11/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Ambev S/A - Filial Maltaria Passo Fundo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0218-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Ambev S/A - Filial Maltaria Passo Fundo; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Cevada, cultivar BRS Cauê - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº

078/2017; Valor Global: R\$ 38.640,00; Vigência: 11/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 11/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Ambev S/A - Filial Maltaria Passo Fundo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0219-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Ambev S/A - Filial Maltaria Passo Fundo; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Cevada, cultivar BRS Korbel - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 079/2017; Valor Global: R\$ 111.720,00; Vigência: 11/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 11/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Ambev S/A - Filial Maltaria Passo Fundo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0220-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Ambev S/A - Filial Maltaria Passo Fundo; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Cevada, cultivar BRS Quaranta - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 080/2017; Valor Global: R\$ 16.800,00; Vigência: 11/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 11/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Ambev S/A - Filial Maltaria Passo Fundo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0230-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Vitalino Anselmo Cadore; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS 327 - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 049/2017; Valor Global: R\$ 6.300,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 15/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Vitalino Anselmo Cadore.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0229-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Semalter do Brasil Ltda; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Centeio, cultivar BRS Serrano - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 061/2017; Valor Global: R\$ 28.800,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 14/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Semalter do Brasil Ltda.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0231-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Triticola Mistra Campo Novo Ltda; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS 327 - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 045/2017; Valor Global: R\$ 1.800,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 15/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Cooperativa Triticola Mistra Campo Novo Ltda.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0232-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Triticola Mistra Campo Novo Ltda; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS 327 - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 046/2017; Valor Global: R\$ 44.550,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 15/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Cooperativa Triticola Mistra Campo Novo Ltda.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0223-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Fidéncio Fabio Fabris e Outros; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Marcante - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 054/2017; Valor Global: R\$ 79.200,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 15/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Fidéncio Fabio Fabris e Outros.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0224-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Fidéncio Fabio Fabris e Outros; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Reponte - safra 2017/2017; Valor Global: R\$ 3.600,00; Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018; Data Assinatura: 15/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Fidéncio Fabio Fabris e Outros.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0233-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Comércio e Representações Agrícolas Relva Ltda; Objeto: Multiplicação e Exploração comercial de semente de Trigo, cultivar BRS Tarumã - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 026/2017; Valor Global: R\$ 8.000,00; Vigência: 15/10/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 17/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Comércio e Representações Agrícolas Relva Ltda.

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica 25200.17/0205-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Viniícios Tomazetti; Objeto: Implantação de unidades de observação (UO), visando a validação agrônoma e mercadológica genótipos experimentais desenvolvidos pela Embrapa; Vigência: 10/05/2017 a 10/10/2017; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Viniícios Tomazetti.

ESCRITÓRIO DE PONTA GROSSA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Registro de Preço nº 03/2017; Pregão Eletrônico 01/2017; Processo 3/2017. Objeto: Registro de preços de Insumos agrícolas. Data da assinatura 04 de julho de 2017; Partes: Embrapa-Produtos e Mercado CNPJ 00.348.003/0080-14 representada por Osmar Paulo Beckert, Gerente Local e PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ 09.590.203/0001-50 representada por Lorival Aparecido Gavioli. Itens de edital- 1, 2, 3 e 4, valor total R\$ 19.140,00; Órgão gerenciador- Embrapa SPM e PGA.

Ata Registro de Preço nº 04/2017; Pregão Eletrônico 01/2017; Processo 3/2017. Objeto: Registro de preços de Insumos agrícolas. Data da assinatura 04 de julho de 2017; Partes: Embrapa-Produtos e Mercado CNPJ 00.348.003/0080-14 representada por Osmar Paulo Beckert, Gerente Local e C.A.L. VICENTE NUTRICAÇÃO ANIMAL - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.846.841/0001-26 representada por Carlos Alberto Lemes Vicente. Itens- 06, valor total R\$ 2069,40; Órgão gerenciador- Embrapa SPM e PGA.

Ata Registro de Preço nº 05/2017; Pregão Eletrônico 01/2017; Processo 3/2017. Objeto: Registro de preços de Insumos agrícolas. Data da assinatura 04 de julho de 2017. Partes- Embrapa-Produtos e Mercado CNPJ 00.348.003/0080-14 representada por Osmar Paulo Beckert, Gerente Local e TUTTIAGRO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA EPP, CNPJ 01.889.879/0001-37 representada por Felipe Langard Gandin. Itens- 05 e 10 do edital- R\$ 2262,00 Órgão gerenciador- Embrapa SPM e PGA.

Ata Registro de Preço nº 06/2017; Pregão Eletrônico 01/2017; Processo 3/2017. Objeto: Registro de preços de Insumos agrícolas. Data da assinatura 04 de julho de 2017. Partes- Embrapa-Produtos e Mercado CNPJ 00.348.003/0080-14 representada por Osmar Paulo Beckert, Gerente Local e TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, representada por João Batista Panazzolo. Itens- 07,08,09,12,13,14,15,16,17,18,21,22,24,25,26,27,28,29 valor total R\$ 33.416,20; Órgão gerenciador- Embrapa SPM e PGA.

Ata Registro de Preço nº 07/2017; Pregão Eletrônico 01/2017; Processo 3/2017. Objeto: Registro de preços de Insumos agrícolas. Data da assinatura 04 de julho de 2017; Partes- Embrapa-Produtos e Mercado CNPJ 00.348.003/0080-14 representada por Osmar Paulo Beckert, Gerente Local e EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 46.422.275/0001-14 representada por Ezi- quiel Bacchin, Itens- 23, valor total R\$ 2760,00 Órgão gerenciador- Embrapa SPM e PGA.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes Executoras: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE e Mekelle University - College of Dryland Agricultural and Natural Resources. Objeto: Execução do Projeto "COMMUNITY BASED HONEYBEE BREEDING FOR SUSTAINABLE FOOD SECURITY AMONG RURAL HOUSEHOLDS - ID 5084"; Fonte de Recursos: Parcerias da Plataforma de Inovação Agropecuária - MKTPlace/ M-BoS; Valor Global: US\$ 690.000,00. Data de assinatura: 30/03/2017. Vigência: 30 meses. Signatários: Mauricio Antônio Lopes, Presidente, pela Embrapa; Luiz Eduardo Dias, Diretor-Presidente, pela FUNARBE e Kidane Giday Gebremedhin, Reitor, pela Mekelle University. Registrado sob o nº (SAIC): 10200.17/0045-3.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043000408201710. PREGÃO SISP Nº 17/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14790131000124. Contratado: INTELIX TECNOLOGIA EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a interligação de rede de dados atual do Lanagro-SP. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 01/09/2017 a 30/09/2017. Valor Total: R\$19.920,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800663. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 05/09/2017) 130102-00001-2017NE800665

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000782201715. DISPENSA Nº 40/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11304775000177. Contratado: ENCEPLUS AMBIENTAL LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em geologia para estudo hidro geológico para captação de água subterrânea. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 24/08/2017 a 23/10/2017. Valor Total: R\$7.980,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800669. Data de Assinatura: 24/08/2017.

(SICON - 05/09/2017) 130102-00001-2017NE800665

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001395201615. PREGÃO SISP Nº 13/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02684965000176. Contratado: PETROCAMP DERIVADOS DE PE-



TROLEO-LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo diesel S-500 e óleo combustível tipo OCA1. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor Total: R\$258.200,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800710. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 05/09/2017) 130102-00001-2017NE800065

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 8/2017 publicado no D.O. de 04/09/2017, Seção 3, pág. 9. Onde se lê: Prorrogação da vigência em caráter excepcional por 3 (três) meses. Leia-se: O 8º Termo Aditivo foi CANCELADO, devido pedido do fiscal do contrato para que a prorrogação seja feita por 180 dias. Então, novo Termo Aditivo será feito por 180 dias em caráter excepcional.

(SICON - 05/09/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 130016

Número do Contrato: 19/2014.
Nº Processo: 21002000078201498.
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 26991224000104. Contratado: INTEGRAL AGRONET DESENVOLVIMENTO - DE SISTEMAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, correspondendo de 27/08/2017 a 27/08/2018. Bem como suprimir do objeto contratual a manutenção do programa BEBWIN. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 27/08/2017 a 27/08/2018. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800341. Data de Assinatura: 23/08/2017.

(SICON - 05/09/2017) 130016-00001-2017NE800154

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 130016

Número do Contrato: 49/2013.
Nº Processo: 21002000011201372.
PREGÃO SISP Nº 20/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01076296000197. Contratado: MARCIO HENRIQUE ROCHA PORTUGAL - CPF: 794.854.216-72 - E. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por um período de 03 meses, correspondendo de 04/09/2017 a 04/12/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 04/09/2017 a 04/12/2017. Valor Total: R\$23.422,50. Fonte: 100000000 - 2017NE800021. Data de Assinatura: 04/09/2017.

(SICON - 05/09/2017) 130016-00001-2017NE800154

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Execução Descentralizada Nº 23/2017, entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Embrapa Instrumentação, publicado no Diário Oficial da União Nº 150, seção 3, do dia 07 de agosto de 2017, onde se lê Vigência: 07/08/2017 a 31/08/2017, leia-se: 07/08/2017 a 28/02/2018.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o representante legal da empresa IBEL - INDUSTRIAL BONFIM EXTRAÇÃO DE ÓLEO LTDA, CNPJ nº 03.866.986/0001-75, endereço Rua Senador Atilio Fontana, S/N, CxP 352, CEP 78.700-000 - Rondonópolis-MT, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à Superintendência Federal de Agricultura - SFA-MT, situada na Alameda Dr. Arnibal Molina, s/n, Bairro Porto, em Várzea Grande-MT, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento em 1ª Instância e da Notificação de Julgamento em 1ª Instância, referente ao Auto de Infração nº 12/15/1713 - processo nº 21024.000897/2015-68. Fica o autuado cientificado de que poderá apresentar recurso à Superintendência Federal de Agricultura - SFA-MT, situada na Alameda Dr. Arnibal Molina, s/n, Bairro Porto, em Várzea Grande-MT, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017090600010

Pelo presente Edital fica notificado o representante legal da empresa AGRENCIO BIOENERGIA IND. COM. ÓLEOS BIODIESEL LTDA, CNPJ nº 08.614.267/0002-61, endereço Rodovia BR 364, Km 16, S/N, CEP 78.780-000 - Alto Araguaia-MT, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à Superintendência Federal de Agricultura - SFA-MT, situada na Alameda Dr. Arnibal Molina, s/n, Bairro Porto, em Várzea Grande-MT, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento em 1ª Instância e da Notificação de Julgamento em 1ª Instância, referente ao Auto de Infração nº 13/15/1713 - processo nº 21024.000898/2015-11. Fica o autuado cientificado de que poderá apresentar recurso à Superintendência Federal de Agricultura - SFA-MT, situada na Alameda Dr. Arnibal Molina, s/n, Bairro Porto, em Várzea Grande-MT, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a União Federal, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul - SFA/MS, CNPJ nº 00.396.895/00060-85, situada na Rua Dom Aquino nº 2696 em Campo Grande - MS e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ - MS, CNPJ nº 03.434.792/0001-09; OBJETIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência; VIGÊNCIA: prorrogada por mais 05 (cinco) anos, até a data de 31/08/2022; DATA DA ASSINATURA: 01.09.2017; ASSINATURAS: Celso de Souza Martins, CPF nº 356.592.461-68, Superintendente Federal, pela SFA/MS e Hélio Peulfo Filho, CPF nº 204.038.521-53, Prefeito Municipal, pelo Município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2017 - UASG 130062

Nº Processo: 21026000867201701. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados, objetivando o ARMAZENAMENTO de AGROTÓXICOS das CLASSES I, II, III e IV, em Local que atenda as exigências dos Órgãos competentes para este fim, em observância as demandas de CARGA e DESCARGA, sendo o serviço remunerado por TONELADA de produto armazenado no mês. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/09/2017 de 08h00 às 12h30 e de 14h30 às 17h59. Endereço: Rua Dom Aquino, Nº. 2696 Jardim Dos Estados - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130062-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: SFA/MS não possui local adequado ao armazenamento de agrotóxicos apreendidos pelas Polícias Rodoviária Federal e Receita Federal brasileira.

BEVERLY BEZERRA DA SILVA
Pregoeira

(SIDEAC - 05/09/2017) 130062-00001-2017NE800019

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 celebrado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Minas Gerais - SFA/MG, CNPJ nº 00.396.895/0026-83, e a Prefeitura Municipal de Janaúba/MG, CNPJ nº 18.457.242/0001-74, assinado em 08 de fevereiro de 2017, publicado no DOU dia 10 de fevereiro de 2017.
Objetivo: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo alterar a cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017 passando para 1(um) médico veterinário e 24 (vinte e quatro) agentes de Inspeção Sanitária para integrar a equipe encarregada de executar os trabalhos de Inspeção sanitária e Industrial de produtos de origem animal, junto ao SIF 2471, visando somar esforços junto à equipe de servidores desta SFA-MG naquela região. O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de sua publicação fazendo parte do TCT nº 001/2017, cujas demais cláusulas permanecem inalteradas.
Assinaturas: Marcio Luiz Murta Kangussu - Superintendente Federal/SFA/MG - CI M 523.683, SSP/MG, CPF nº 175.629.106-34, e Sr. Carlos Isaildon Mendes - Prefeito Municipal de Janaúba/MG - CI nº MG-72690, SSP/MG, CPF nº 270.897.206-59.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO DE PERMISSÃO

PARTES: União e Ocan Comunicação Digital SE Ltda.
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio do Decreto Legislativo nº 144, de 2 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2015.
OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Bento, estado do Maranhão.
VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
DATA E ASSINATURA: 4 de setembro de 2017. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Sr. Alvimar Bertrand Duarte Guerra de Macedo e/ou Cires Guadalupe Guerreiro de Macedo - Procurador (es) da Ocan Comunicação Digital SE Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda.
OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Salto do Lontra, estado do Paraná.
VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.
DATA E ASSINATURA: 01 de Setembro de 2017. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e Roberto Manfro Maria - Procurador da Rádio Independência de Salto do Lontra Ltda.

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 01200.702183/2016-83
Espécie: Contribuição da anuidade para a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), referente ao exercício 2017, aprovado pelo Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - Substituto (DPO).
Objeto: Anuidade referente a contribuição do exercício 2017, prevista no PPA e efetuada pelo MCTIC, com a finalidade de assegurar as despesas de funcionamento.
Crédito Orçamentário: Funcional Programática 28.846.0910.000F.0001 - Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).
Código da UG: 240113/00001 - Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais.
Valor Total: R\$ 2.268.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais), Nota de Empenho nº 2017NE000015 e Ordem Bancária nº 20170B800026.
Data da Assinatura: 07/08/2017.
Assinam: Luiz Henrique da Silva Borda - Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), CPF 774.598.738-53 e Helena Bonciani Nader - Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), CPF 586.545.938-49.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Ficam as entidades listadas a seguir, por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADAS, nos termos do artigo 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, da decisão que aplicou sanção de MULTA, nos respectivos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações, em consonância com o disposto no artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472, de 16/07/1997. A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, ou renúncia ao direito de recorrer, a qual resultará em redução de 25% do valor da multa, que poderá ser encaminhado ao Escritório Regional da Anatel, situado na Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP. A integral das decisões e dos processos podem ser acessados por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucao/index.php/processos-administrativos>)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.